

**TERMO DE SUSPENSÃO E REVOGAÇÃO 016/SVMA/2019 DO CONTRATO nº:  
025/SVMA/2015**

A SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE, CNPJ nº 74.118.514/0001-82, situada na Rua do Paraíso, 387, neste ato representada pelo Senhor Secretário, **EDUARDO DE CASTRO**, nos termos da Lei 14.887, de 15 de janeiro de 2009, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, diante da indisponibilidade orçamentária até a presente data, **RESOLVE** determinar a **SUSPENSÃO** da contagem dos prazos contratuais, referente ao Contrato nº **025/SVMA/2015**, por até 30 (trinta) dias, contados **a partir de 01/09/2019**, publicado no DOC de 31/08/2019, a pag. 86, e a **REVOGAÇÃO DA SUSPENSÃO**, contados **a partir de 04/09/2019**, publicado no DOC de 04/09/2019, à pag. 139, com fundamento nos dispostos da Lei Federal nº 8.646/93 e da Lei Municipal nº 13.278/02, regulamentada pelo Decreto nº 44.279/03, da empresa **ATENÇÃO SÃO PAULO SERVIÇOS DE SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELI**, CNPJ nº **06.069.276/0001-02**, com sede na Rua Voluntários da Pátria, nº. 2.540, Santana, CEP: 02402-000 - São Paulo, SP, telefone/fax: (11) 3886-2020 z Ramal 235, que tem por objeto a Prestação de Serviços de Vigilância e Segurança Patrimonial Desarmada no PARQUE IBIRAPUERA.

São Paulo, de setembro de 2019

  
\_\_\_\_\_  
SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE  
EDUARDO DE CASTRO  
SECRETÁRIO